



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

Brasília-DF, 31 de julho de 2023.

Ofício nº 40/2023–Amorville

Referência: Solicitação de esclarecimentos à gestão acerca do balancete de setembro/2022 para auxiliar o julgamento das contas apresentadas.

Ao Senhor Presidente do Conselho Consultivo e demais e membros.

Prezados Senhores,

A Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE, vem por meio deste, em resposta a solicitação de esclarecimentos encaminhados em 12 de junho de 2023, sobre o Movimento Contábil de setembro de 2022, apresentar as respostas às seguintes indagações:

1) Elevação muito grande com energia elétrica:

Informamos que nas faturas de energia de iluminação coletiva com vencimento nos meses de julho e agosto de 2022, estavam zeradas devido ao abatimento de parte do valor que foi pago na troca para lâmpadas LEDS. Segue histórico das faturas de Iluminação Coletiva. Desta forma, ao analisar as demais contas é possível observar que não houve elevação com essa despesa.

2) O que é Bastão Eletrônico p/ Controle Ronda e qual o orçamento para compra desses bastões:

O Contrato com a Distribuidora Horus Telecomunicações LTDA é a prestação de serviço especializado e o comodato de equipamentos e o licenciamento de uso do software para aplicações em monitoramento eletrônico. A associação possui a locação de três bastões que são utilizados pelas rondas. Os aparelhos registram a rota das rondas realizadas e estabelecem o período e o tempo de percurso de cada moto. Caso os parâmetros não sejam realizados, o ronda deve justificar ao Encarregado do Plantão, que registrará o fato no livro de ocorrência. Ressaltamos que com o equipamento é possível confirmar horário e local que o funcionário realizou a ronda e o tempo em que ficou parado em alguma ocorrência. Os bastões compõem o Contrato de Prestação de Serviço.

3) MCJB – Movimento Jardim Botânico, despesa sem previsão orçamentaria de 2019:

Informamos que conforme orientação do Jurídico foi encaminhado o Ofício em anexo a ex-Presidente da Associação, Sra. Maria José, solicitando que apresentasse manifesto/defesa no prazo de 10 dias (dez) acerca do ofício 03/2023 recebido do Conselho 2022/2024 e sobre o ressarcimento a AMORVILLE dos gastos não autorizados em Assembleia, tendo em vista que os gastos apontados no referido ofício, contraria os artigos 52 e 53 do Estatuto da AMORVILLE, pois o Conselho Fiscal da Associação à época não possuía competência estatutária para autorizar o referido gasto. A Sra. Maria José recebeu o documento e se recusou a dar o recebido, fato esse que está sendo analisado pelo Jurídico.

4) Falta de algumas contas de energia, valores iguais de contas diferentes e como sugestão a retirada do relógio onde o consumo for zero:

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, Lago Sul – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367.3132 / Fax: (61) 3367.5922 - www.villedemontagne.org.br



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

Informamos que não está faltando as via das contas, temos duas PAMs referente pagamento de energia elétrica e água, algumas vencem nos dias 03 e 05 que são as que constam na PAM 800/2022 na pagina 142 e na PAM 827/2022 na pagina 321. Sobre os valores serem os mesmos em contas que o consumo em kwh são diferente, em contato com a NEOENERGIA por meio do protocolo 60616089, atendente Sandra, explica que, para o consumo de 0 á 100 kWh é cobrado somente uma taxa de disponibilidade e que o valor do kWh oscila mensalmente, motivo pelo qual alguns meses os valores das contas estão exatamente iguais. Ressaltou também, que o valor da taxa da ligação Trifásica é mais alta do que a Monofásica. Em alguns meses podemos ter o consumo "0" em alguns pontos, devido férias de funcionário em determinada guarita ou outros motivos tais como: carregamento de equipamentos, pontos de energia e água para obras de manutenção.

5) Aumento na mensalidade dos serviços do CIEE aprendiz Legal, de R\$ 707,10 (meses de julho e agosto) para R\$ 2.121,30:

O contrato com os menores aprendizes Asafe e Taylline iniciou em 15 de agosto de 2022, momento em a mensalidade do CIEE havia sido gerada, dessa forma, em setembro de 2022, foi cobrado o valor pelos quatro menores aprendizes, somando as duas mensalidades do mês de agosto. Por cada aprendiz, na época o valor pago ao CIEE era de R\$ 353,55. Nos Movimentos Contábeis seguintes a serem confeccionados incluiremos relação dos aprendizes e valores unitários.

6) Não está sendo descontado o INSS referente á ajuda de custo do Presidente. Todos os pagamentos retroativos aos últimos 5 anos devem ter feito esse recolhimento.

Informamos que no mês fevereiro de 2023 após questionamento do Presidente da AMORVILLE, foi solicitado orientação sobre os descontos, desta forma a Contabilidade informou que o correto é realizar os descontos e pagamento do INSS e IRRF e que já havia orientado a gestão anterior. Sendo assim, seguindo a orientação, está Associação está realizando os devidos descontos desde a data supracitada. Sobre os descontos relativos aos cinco anos, solicitamos parecer jurídico e orientação contábil. Quanto ao período da gestão atual não descontado, informamos que será realizado folha complementar para os devidos descontos e pagamentos das guias.

7) Recibo sem a Assinatura da Maria José Ferreira Pessoa:

Recibo devidamente assinado.

8) Qual o limite para empréstimo consignado e se está dentro do limite previsto, mesmo considerando a pensão alimentícia?

De acordo com a Lei 13172, é possível descontar até 35% do valor das remunerações do colaborador para empréstimo consignado, não podendo assim prejudicar o valor de desconto da pensão alimentícia, neste caso, os valores dos empréstimos do funcionário Francisco está conforme a Lei, de maneira que não prejudica a determinação judicial da Pensão.

Sobre as recomendações vale ressaltar que:

- **Rubrica de Manutenção do site da AMORVILLE – sugere realizar novas cotações e cita que as informações estão desatualizadas:** Será realizado cotação com outras empresas do segmento (Site da AMORVILLE) para o próximo orçamento. As informações do site são alimentadas por nossa área da comunicação e pela a Associação. Sobre a atualização do site, comunicamos que está sendo providenciado.



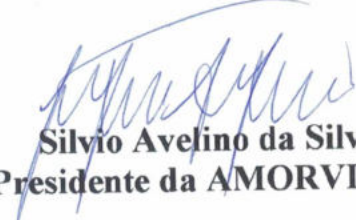
AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

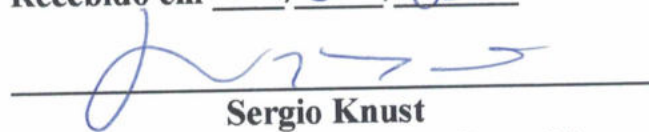
- **Valor excessivo de Telefonia fixa/Internet/Adm:** Realizamos a mudança da OI para a Vivo em novembro de 2022, o valor de 1.700,28 (mil setecentos reais e vinte e oito centavos) foi para o valor aproximado de R\$ 595,30 (quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).
- **Combustíveis – Valores elevados sugere averiguar valores cobrados:** Sobre os valores cobrados pelo combustível, vale ressaltar que os valores oscilam e em pesquisas realizadas nos postos de gasolinas mas próximos, que são da QI 27 e da QI 23, são os mesmos preços ou muitos próximos. Ressaltamos também que temos contrato com o posto para que possamos realizar o pagamento mensal, ou seja, não há possibilidade de se realizar pesquisas de preços diárias. Esclarecemos também que apesar do pagamento mensal, o valor cobrado por litro é o valor do dia do abastecimento.
- **Despesas custeadas pela Fundo de Reserva – Mario Gilberto, sugere incluir no próximo Orçamento Anual:** A despesa com Honorários Advocaticios – Mario Gilberto foi deliberada para custeio pela conta Fundo de Reserva na Assembleia realizada em 27 de março de 2018 durante a fase de regularização, tendo em vista que não há prazo determinado para finalização da regularização.
- **Água e esgoto (CAESB) – observações sobre valor elevado em algumas contas e outras observações:** Informamos que a CAESB não emite conta com valor menor do que R\$ 10,00 (dez reais), desta forma o mês que foi zerado, automaticamente vem cobrança no próximo mês que houve consumo. (protocolo 2023071930822368 atendente Maria)
A taxa do paisagismo e devido a água utilizada não ir para o esgoto, desta forma deve ser paga pelo Condomínio. (protocolo 2023071930822574 atendente Nair). Sobre o valor elevado em algumas contas, informamos que na guarita 26 houve vazamento na época, já corrigido, e que nos demais casos o motivo foi que em tempo mais secos orientação da gestão era de regar com frequência os jardins e plantas da Associação.
- **Aplicação em fundo de capitalização, sem autorização e em flagrante prejuízo para a gestão condominial:** Aplicação em fundo de capitalização de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) foi regatado ao final do seu período, para que não houvesse prejuízos à AMORVILLE.

Sem mais para o momento, a Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne – AMORVILLE encontra-se a inteira disposição ao tempo que agradecemos as recomendações e observações.

Atenciosamente,


Silyo Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE

Recebido em 1º / 09 / 2023


Sergio Knust
Presidente do Conselho Consultivo

Histórico Consumo Faturas

Fatura	TP Fatura	Data Catura	Leitura	Força Ponta	kwh Faturado	Valor	Vencimento	Pagamento	Saldo
05/2023	NORMAL	18/05/2023	0	0	13764	R\$ 12.908,48	13/06/2023	-	0
04/2023	NORMAL	20/04/2023	0	0	13764	R\$ 12.607,64	13/05/2023	12/05/2023	0
03/2023	NORMAL	21/03/2023	0	0	13764	R\$ 12.924,00	13/04/2023	13/04/2023	0
02/2023	NORMAL	16/02/2023	0	0	13764	R\$ 11.956,51	13/03/2023	13/03/2023	0
01/2023	NORMAL	18/01/2023	0	0	13764	R\$ 11.464,70	13/02/2023	13/02/2023	0
12/2022	NORMAL	20/12/2022	0	0	13764	R\$ 12.645,29	13/01/2023	13/01/2023	0
11/2022	NORMAL	18/11/2022	0	0	13764	R\$ 11.141,54	13/12/2022	13/12/2022	0
10/2022	NORMAL	20/10/2022	0	0	13764	R\$ 10.224,24	13/11/2022	11/11/2022	0
09/2022	NORMAL	20/09/2022	0	0	13764	R\$ 10.434,62	13/10/2022	13/10/2022	0
08/2022	NORMAL	18/08/2022	0	0	13764	R\$ 10.534,64	13/09/2022	13/09/2022	0
07/2022	NORMAL	19/07/2022	0	0	13764	R\$ 0,00	13/08/2022	13/07/2022	0
06/2022	NORMAL	20/06/2022	0	0	13764	R\$ 0,00	13/07/2022	13/06/2022	0
05/2022	NORMAL	18/05/2022	0	0	13764	R\$ 27.517,94	13/06/2022	02/06/2022	0
04/2022	NORMAL	19/04/2022	0	0	13764	R\$ 11.489,49	13/06/2022	13/06/2022	0
03/2022	FATURA	21/03/2022	0	0	35478	R\$ 34.475,14	13/05/2022	13/05/2022	0
02/2022	FATURA	17/02/2022	0	0	35478	R\$ 35.089,60	13/04/2022	13/04/2022	0
01/2022	FATURA	19/01/2022	0	0	35478	R\$ 35.808,07	13/03/2022	11/03/2022	0
12/2021	FATURA	20/12/2021	0	0	35478	R\$ 22.166,59	13/02/2022	11/02/2022	0
11/2021	FATURA	18/11/2021	0	0	35478	R\$ 36.712,58	13/01/2022	13/01/2022	0
10/2021	FATURA	20/10/2021	0	0	35478	R\$ 35.875,38	13/12/2021	13/12/2021	0
09/2021	FATURA	21/09/2021	0	0	35478	R\$ 32.194,66	13/11/2021	12/11/2021	0
08/2021	FATURA	19/08/2021	0	0	35478	R\$ 33.124,78	13/10/2021	13/10/2021	0
07/2021	FATURA	19/07/2021	0	0	35478	R\$ 31.789,72	13/09/2021	13/09/2021	0
06/2021	FATURA	18/06/2021	0	0	35478	R\$ 29.878,77	13/08/2021	13/08/2021	0
05/2021	FATURA	19/05/2021	0	0	35478	R\$ 28.037,79	13/07/2021	13/07/2021	0
04/2021	FATURA	19/04/2021	0	0	35478	R\$ 26.648,94	13/06/2021	11/06/2021	0
03/2021	FATURA	18/03/2021	0	0	35478	R\$ 26.145,34	13/05/2021	13/05/2021	0
02/2021	FATURA	18/02/2021	0	0	35478	R\$ 25.851,36	13/04/2021	13/04/2021	0
01/2021	FATURA	19/01/2021	0	0	35478	R\$ 25.954,73	13/03/2021	15/03/2021	2
12/2020	FATURA	17/12/2020	0	0	35478	R\$ 27.007,67	13/02/2021	17/02/2021	4
11/2020	FATURA	19/11/2020	0	0	35478	R\$ 27.470,14	13/01/2021	13/01/2021	0
10/2020	FATURA	20/10/2020	0	0	35478	R\$ 25.908,37	13/12/2020	14/12/2020	1
09/2020	FATURA	18/09/2020	0	0	35478	R\$ 25.921,35	13/11/2020	13/11/2020	0
08/2020	FATURA	19/08/2020	0	0	35478	R\$ 26.026,73	13/10/2020	13/10/2020	0
07/2020	FATURA	17/07/2020	0	0	35478	R\$ 26.062,06	13/09/2020	14/09/2020	1
07/2020	FATURA	17/07/2020	0	0	35478	R\$ 26.125,89	13/08/2020	13/08/2020	0

**NEOENERGIA****BRASÍLIA****NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇOS SÉRIE U N° 000060051532**

Nota fiscal emitida por processamento eletrônico de dados - Sistema laser REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATORIO N° 005/2006

A dispensa da AIDF se encontra no Art. 95 § 4º do Dec. 18.995/97 (RICMS).

AMORVILLE

CD VILLE DE MONTAGNE FP ILUMINACAO COLETIVA

71680-357 - LAGO SUL-DF

01.470.788/0001-62

SEGUNDA VIASIA Área Especial C
CEP: 71219002 - Brasília - DF
CNPJ: 07.522.689/0001-62
CF/DF: 07.468.935/001-97**IDENTIFICAÇÃO****104.109-6****VENCIMENTO****13/08/2022**PARA CONTATO COM A
NEOENERGIA
INFORME ESTE NÚMERO

Mês faturado	Jul/2022
Apresentação	19/07/2022
Leitura atual	0 19/07/2022
Leitura anterior	0 20/06/2022
Resíduo kWh	0
Dias de Consumo	29
Próxima leitura	18/08/2022
Média anual kWh	0

Classificação	RESIDENCIAL
Ligação	MONOFASICA
Medidor kWh/Constante	0 0
Medidor kVarh/Constante	
Consumo em kVarh	
Fator de Potência	

Consumo medido em kWh 13764

CONSUMO ENERGIA ATIVA	9.806,05
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	660,06
ESTORNO DE ICMS	7.320,37-
ESTORNO - C.I.P.	36,86-
BONUS RED. EE	3.108,88-

Indicadores de Continuidade**MANGUEIRAL**

Referências: 07/2022

	Limite	Apurado
DIC	7,00	1,85
FIC	4,00	1,00
DMIC	5,00	

Tensão de Fornecimento

Nominal	220
Limite Inf.	201
Limite Sup.	231

Total a Pagar - R\$**0,00****Impostos**

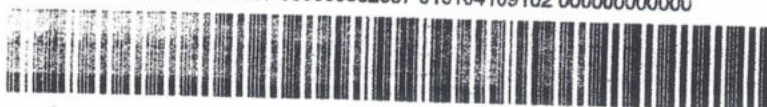
Base de Cálculo:	9.806,05
ICMS incluído no Valor da tarifa:	1.765,08
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00
Valor total do ICMS:	1.765,08
Valor PIS/PASEP:	23,53
Valor COFINS:	104,92
Aliquota:	18,00%

DIC: Tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: Duração máxima de interrupção contínua.
O cliente tem o direito de solicitar a suspensão dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC.

RESERVADO AO PISCO B9A28CE2.C85A.1963.3FA7.2F13.4A40.7F65

Atendimento
Neoenergia
116Ouvidoria Neoenergia
0800 644 6116Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação
Gratuita de Telefones Fixos.

836000000007 000000052837 010104109102 000000000000



104.109-6 Jul/2022 13/08/2022

NEOENERGIA
BRASÍLIA

R\$

0,00



Código do Contrato: 36160

Nome da Empresa: ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE

CPF/CNPJ: 01.470.788/0001-62

Endereço: Condomínio Ville Montagne, SN, SN

CEP: 71680357 Cidade: BRASILIA

Contr : E = Contrato de Estágio / A = Contrato Programa Adolescente Aprendiz CIEE

INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA

TIPO	COMPETÊNCIA	BANCO	NR. FICHA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR TOTAL	VENCIMENTO
1ª Emissão	09/2022	341	115-18362566-3	R\$ 2.121,30	R\$ 0,00	R\$ 2.121,30	30/09/2022

SEQ	CÓDIGO	NOME	CPF	COMPET	INÍCIO	TÉRMINO	FILIAL	CPF/CNPJ FILIAL	DEPTO	CONTR	VALOR CI
1	8169148	ADA O MOTA OLIVEIRA	241.000.438-56	09/2022	02/05/2022	27/03/2024	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE-AMORVILL	01.470.788/0001-62	64366	A	R\$ 353,55
2	8317606	TAYLLINNE GEOVANNNA SILVA LIMA	076.943.331-62	09/2022	15/08/2022	11/07/2024	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE-AMORVILL	01.470.788/0001-62	64366	A	R\$ 353,55

3	8317582	ASAFE FERREIRA GOMES	079.597.001- 33	08/2022	15/08/2022	11/07/2024	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE- AMORVILL	01.470.788/0001- 62	64366	A	R\$ 353,55
4	2401016	STEPHANNY DA SILVA BRITO	151.059.854- 51	09/2022	21/12/2020	25/11/2022	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE- AMORVILL	01.470.788/0001- 62	64366	A	R\$ 353,55
5	8317582	ASAFE FERREIRA GOMES	079.597.001- 33	09/2022	15/08/2022	11/07/2024	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE- AMORVILL	01.470.788/0001- 62	64366	A	R\$ 353,55
6	8317606	TAYLLINE GEOVANNA SILVA LIMA	076.943.331- 62	08/2022	15/08/2022	11/07/2024	ASSOC. DE MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE- AMORVILL	01.470.788/0001- 62	64366	A	R\$ 353,55

